



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 42/2024

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 29/01/2024 a 29/02/2024

**“ESTABELECE O HORARIO DE TRABALHO AO
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE
FARMACÊUTICA”.**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** a servidora municipal **ALYNNE ALEGRE SOUTO SORTICA**, ocupante do cargo de Farmacêutica (Termo Aditivo nº 02/2023 ao contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 16/2022), 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que a mesma cumpra a carga horária de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta -feira
Manhã	Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:00 as 11:00 horas
Tarde					

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.